Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 10/12/2010
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3140

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1869/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1869/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida PROFESSORA MARIA ROZA ZANON DE ALMEIDA, a via que dá acesso a UNICENTRO, tendo seu início na Avenida Arlete Vilela Richa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de dezembro de 2010.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal